



TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Fwd: autos SEI n. 0100649-60.2025.8.24.0710 - Ciência -

1 mensagem

TJAL - CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

10 de março de 2026 às 08:43

Para: TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Favor acusar recebimento.

Bárbara Darielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

----- Forwarded message -----

De: **TJSC/Divisão Administrativa** <cgj@tjsc.jus.br>

Date: ter., 10 de mar. de 2026 às 06:59

Subject: autos SEI n. 0100649-60.2025.8.24.0710 - Ciência -

To: Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>, Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Bahia <extracorregedorias@tjba.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Distrito Federal <cociex@tjdft.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <protocolocgj@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrr@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

6 anexos

Ato_Ordinatio_10430322.pdf
35K



Oficio_10100261_1___Oficio.pdf
137K



Documentacao_10100262_2___Anexo_1.pdf
1017K



Documentacao_10100272_3___Anexo_2.pdf

114K



Documentacao_10100276_4___Anexo_3.pdf

187K



Documentacao_10100283_5___Anexo_4.pdf

175K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202513047260

Nome original: Comunicação de golpe 25-11.pdf

Data: 26/11/2025 15:56:36

Remetente:

São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
TJSC

Assinado por:

LUIZ HENRIQUE MARIN:09971162938

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado Corregedor-Geral, envio este documento para conhecimento acerca de tentativa de golpe realizada nesta Cidade de São José do Cedro em 25 11 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e
Títulos e Documentos
Mônica Olivo – Oficial Interina
Luiz Henrique Marin – Oficial Substituto
Sérgio David Teodoro – Escrevente

Senhor Corregedor-Geral e Ilustríssimos Oficiais das Serventias
Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina.

Eu, **LUIZ HENRIQUE MARIN**, brasileiro, solteiro, Oficial Substituto do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de São José Do Cedro - SC, inscrito no CPF nº 099.711.629-38, portador do RG nº 4.829.259 - SESP/SC, com endereço profissional localizado na sede da Serventia, situada na Rua Jorge Lacerda, nº 1268, Sala 05, Centro, no Município de São José do Cedro/SC, venho, por meio deste, nos termos do artigo 132, II, do CNCGJ/SC, comunicar os seguintes fatos:

No dia 25 de novembro de 2025, às 15h37, fomos contatados por um terceiro solicitando explicações sobre uma Notificação Extrajudicial que havia sido enviada para o seu endereço de e-mail.

Após breve análise, identificamos que se tratava de uma tentativa de golpe. Por esse motivo, hoje, 26 de novembro de 2025, comparecemos à Delegacia de Polícia Civil desta cidade e registramos um Boletim de Ocorrência (BO) com as informações que nos foram repassadas pela vítima.

Em anexo, seguem os *prints* do e-mail recebido pela vítima e a cópia do respectivo Boletim de Ocorrência (BO).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Marin
Oficial Substituto



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0100649-60.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos do município e comarca de São José do Cedro, no Estado de Santa Catarina, comunicou, por meio do documento n. 10100261, a ocorrência de tentativa de golpe, configurado pela circulação de notificação extrajudicial para cobrança de direitos autorais, com emissão falsamente atribuída ao Ofício de Registros comunicante.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo do Foro Extrajudicial, considerando a serventia comunicante já ter comprovado o envio da ocorrência às demais serventias extrajudiciais do Estado, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que em cumprimento ao artigo 132, parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 09/03/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10430322** e o código CRC **A108C76E**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202513047262

Nome original: b6e4b3ea-1829-4929-aae2-894eed10d2a7.pdf

Data: 26/11/2025 15:56:36

Remetente:

São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado Corregedor-Geral, envio este documento para conhecimento acerca de tentativa de golpe realizada nesta Cidade de São José do Cedro em 25 11 2025

15:26



aviso.cmailer@a1... 05:43



para mim ▾

Bom dia **Cristiano**,

Meu nome é Rodrigo e sou **Oficial de Justiça do Fórum de Sao Jose Do Cedro**.

Estou entrando em contato pois preciso entregar uma **Notificação Extrajudicial** com urgência e recolher a assinatura da pessoa responsável pelo CNPJ

58.402.711/0001-72 com razão social de **58.402.711 CRISTIANO ALVES DOS SANTOS**.

Estive no endereço da **Rua Castro Alves**, e não fui atendido, tentei contato no telefone **(49) 8892-5039** e também não consegui falar.

Preciso que assine e me devolva a Notificação em Anexo até **24/11** utilizando assinatura digital (Portal GOV).

Para mais informações da notificação, acesse o botão abaixo ou através dos contatos do rodapé.

Acessar Notificação

Atenção! O registro está em sigilo caso a solicitação não seja

Atenção: O registro está **em sigilo** caso a solicitação não seja atendida até a data informada, **poderá ser expedido mandado**.

Atenciosamente,

Rodrigo F. Silva

Matrícula CNJ: 5535 SC

Oficial de Justiça de Sao Jose Do Cedro

← Responder

→ Encaminhar



99+





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202513047261

Nome original: Boletim de Ocorrência.pdf

Data: 26/11/2025 15:56:36

Remetente:

São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado Corregedor-Geral, envio este documento para conhecimento acerca de tentativa de golpe realizada nesta Cidade de São José do Cedro em 25 11 2025



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1166421/2025-BO-00028.2025.0000868

DATA E HORA DO REGISTRO NA PC: 26/11/2025 13h54min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - 49-3643.0212

FATO

DATA DO FATO: 25/11/2025

HORA DO FATO: 12:00

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/E-mail) RUA JORGE LACERDA, nº 1268, Cartório de Registro Civil, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC/BR | CEP: 89930-000 | Coordenadas: -26.24860636893141,-49.38323096581396

FATOS COMUNICADOS: Estelionato/Tentado

ENVOLVIDOS

LUIZ HENRIQUE MARIN (30 anos) | Comunicante: Estelionato/Tentado | Vítima: Estelionato/Tentado

Filiação: MARLI MARIA GASS

Filiação: SERGIO LUIZ MARIN

Data de Nascimento: 21/04/1995

Naturalidade: SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC/BRASIL

CNH: 06314628201 - SC

Relato Individual: O comunicante relata que trabalha no Cartório de registros Civil de São José do Cedro e na data de 25/11/2025 CRISTIANO ALVES DOS SANTOS informou o comunicante que teria recebido um ofício de um suposto oficial de justiça da comarca de Cedro, no qual o CRISTIANO deveria pagar um valor aproximado de R\$195,95, ademais o mesmo deveria utilizar sua senha Gov para assinar o devido documento; Que o comunicante informa que este contato não é verdadeiro e também não é utilizado para comunicar-se com as pessoas; Que o comunicante informa que até o presente momento não foi repassado nenhum valor para o suposto estelionatário. A vítima foi orientada a, tendo interesse na persecução penal, retornar e/ou entrar em contato a fim de fornecer elementos acerca da materialidade do fato ("prints", extratos bancários, indicação de testemunhas etc).

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

ATENDENTES

ANA LUIZA GATTERMANN (Estagiário)

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.

A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.

A Perícia não foi acionada e não esteve no local.

A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

ASSINATURAS


ANA LUIZA GATTERMANN
Estagiário - Usuário da Unidade


LUIZ HENRIQUE MARIN
Envolvido - Comunicante, Vítima



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Fronteira de São José do Cedro
Rua Padre Aurélio, 376, Centro - SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC 49-3643.0212



Polícia Civil
contra a
Dengue



.....
GABRIEL LUIZ MARCONDES

Delegado De Polícia Civil - Autoridade Responsável

Via impressa por
ANA LUIZA GATTERMANN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202513047263

Nome original: 21d35fce-2106-402a-a51e-07cbd7bb33e7.pdf

Data: 26/11/2025 15:56:36

Remetente:

São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado Corregedor-Geral, envio este documento para conhecimento acerca de tentativa de golpe realizada nesta Cidade de São José do Cedro em 25 11 2025

← cristiano_alves.pdf




1º OFÍCIO DE REGISTRO DE SÃO JOSE DO CEDRO
SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Destinatário
58.402.711 CRISTIANO ALVES DOS SANTOS
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 650 PROMORAR
Município: SÃO JOSE DO CEDRO-SC
CEP: 89.930-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
COBRANÇA IMEDIATA DE DIREITOS AUTORAIS**

Prezado(a) 58.402.711 Cristiano Alves Dos Santos,

Na qualidade de representante legal para defesa de interesses autorais, notifico-o(a) formalmente sobre a irregularidade constatada no estabelecimento registrado sob seu nome e endereço acima indicado, consistente na execução pública não autorizada de obras protegidas por direitos autorais, em descumprimento à Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

Conforme apurado durante a fiscalização realizada in loco, verificou-se que o referido estabelecimento utiliza conteúdos protegidos, incluindo músicas, rádio, programas de TV, sonorização ambiente, internet e/ou outros conteúdos audiovisuais, sem a devida autorização ou quitação dos direitos autorais correspondentes. Tal prática configura violação da legislação vigente, gerando a obrigação de regularizar os valores devidos junto ao CCDA (Comitê Central de Direitos Autorais) ou diretamente ao titular dos referidos direitos.

Dessa forma, INTIMO Vossa Senhoria a promover a regularização imediata, efetuando o pagamento do montante de R\$ 198,95 - Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos, correspondente aos direitos autorais retroativos, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, findando-se em 17/11/2025.

Advertências em Caso de Inadimplência

A ausência de pagamento dentro do prazo previsto acarretará, de forma irreversível e sem necessidade de nova notificação, as seguintes medidas legais:

- Incidência de multa de 20 vezes o valor devido, acrescida de juros de mora e correção monetária;
- Adoção de medidas judiciais cabíveis, incluindo ação de cobrança e pedido de indenização por danos materiais e morais;
- Solicitação judicial de interdição imediata do uso de obras protegidas no estabelecimento infrator.

Dados para Regularização e Pagamento

O pagamento deverá ser realizado por meio do sistema Pix. Acesse o site através do QR Code abaixo, confira seus dados e clique em gerar Código Pix Copia e Cola.



Atenção!

Solicitamos que qualquer questionamento ou esclarecimento seja encaminhado imediatamente aos contatos informados nesta notificação. A ausência de comunicação ou pagamento no prazo indicado será interpretada como má-fé e desrespeito à legislação, autorizando a adoção das medidas judiciais pertinentes.

Certos de que a gravidade da presente notificação será compreendida, aguardamos o cumprimento integral no prazo estipulado.

100000

Rodrigo F. Silva
OFÍCIO DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL

Aviso Legal - A presente notificação constitui uma cobrança extrajudicial formal e definitiva, com respaldo jurídico na Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A validade da assinatura digital ou eletrônica garante a autenticidade deste documento.

CGO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202513047263

Nome original: 21d35fce-2106-402a-a51e-07cbd7bb33e7.pdf

Data: 26/11/2025 15:56:36

Remetente:

São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado Corregedor-Geral, envio este documento para conhecimento acerca de tentativa de golpe realizada nesta Cidade de São José do Cedro em 25 11 2025

← cristiano_alves.pdf




1º OFÍCIO DE REGISTRO DE SÃO JOSE DO CEDRO
SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Destinatário
58.402.711 CRISTIANO ALVES DOS SANTOS
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 650 PROMORAR
Município: SÃO JOSE DO CEDRO-SC
CEP: 89.930-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
COBRANÇA IMEDIATA DE DIREITOS AUTORAIS**

Prezado(a) 58.402.711 Cristiano Alves Dos Santos,

Na qualidade de representante legal para defesa de interesses autorais, notifico-o(a) formalmente sobre a irregularidade constatada no estabelecimento registrado sob seu nome e endereço acima indicado, consistente na execução pública não autorizada de obras protegidas por direitos autorais, em descumprimento à Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

Conforme apurado durante a fiscalização realizada in loco, verificou-se que o referido estabelecimento utiliza conteúdos protegidos, incluindo músicas, rádio, programas de TV, sonorização ambiente, internet e/ou outros conteúdos audiovisuais, sem a devida autorização ou quitação dos direitos autorais correspondentes. Tal prática configura violação da legislação vigente, gerando a obrigação de regularizar os valores devidos junto ao CCDA (Comitê Central de Direitos Autorais) ou diretamente ao titular dos referidos direitos.

Dessa forma, INTIMO Vossa Senhoria a promover a regularização imediata, efetuando o pagamento do montante de R\$ 198,95 - Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos, correspondente aos direitos autorais retroativos, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, findando-se em 17/11/2025.

Advertências em Caso de Inadimplência

A ausência de pagamento dentro do prazo previsto acarretará, de forma irreversível e sem necessidade de nova notificação, as seguintes medidas legais:

- Incidência de multa de 20 vezes o valor devido, acrescida de juros de mora e correção monetária;
- Adoção de medidas judiciais cabíveis, incluindo ação de cobrança e pedido de indenização por danos materiais e morais;
- Solicitação judicial de interdição imediata do uso de obras protegidas no estabelecimento infrator.

Dados para Regularização e Pagamento

O pagamento deverá ser realizado por meio do sistema Pix. Acesse o site através do QR Code abaixo, confira seus dados e clique em gerar Código Pix Copia e Cola.



Atenção!

Solicitamos que qualquer questionamento ou esclarecimento seja encaminhado imediatamente aos contatos informados nesta notificação. A ausência de comunicação ou pagamento no prazo indicado será interpretada como má-fé e desrespeito à legislação, autorizando a adoção das medidas judiciais pertinentes.

Certos de que a gravidade da presente notificação será compreendida, aguardamos o cumprimento integral no prazo estipulado.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
100000

Rodrigo F. Silva
OFÍCIO DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL

Aviso Legal - A presente notificação constitui uma cobrança extrajudicial formal e definitiva, com respaldo jurídico na Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A validade da assinatura digital ou eletrônica garante a autenticidade deste documento.

CGO

